



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>1322</u>
DATA	<u>22/11/2023</u>

Designa a Vereadora **OLINDA TERESINHA SZIMANSKI PELEGRINA LOPES – PSDB** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Capanema para análise e emissão de parecer no Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023.

Considerando que o Vereador DELMAR C. BALZAN – PP, possui impedimento legal (art. 63 da Lei Orgânica Municipal e art. 170 do Regimento Interno) quanto ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023;

Considerando que o respectivo vereador é membro da Comissão de Justiça e Redação;

Considerando o disposto no art. 40 do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora OLINDA TERESINHA SZIMANSKI PELEGRINA LOPES – PSDB como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Capanema para análise e emissão de parecer no Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 22/11/2023.


SERGIO ULLRICH
Presidente